



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 550/2020

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: 1ª CFM – Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Ref: Processo n. 1047579

Em: 20/11/2020

Senhora Coordenadora,

Encaminho os presentes autos a V. S.^a tendo em vista a juntada do documento de peça n. 48, bem como em cumprimento ao despacho de peça n. 42 que determina que realize o monitoramento do cumprimento dos termos pactuados para a construção da UBS no Município de Boa Esperança, conforme art. 275, inciso III do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora